

RESOLUÇÃO DPG Nº 204, DE 19 DE JULHO DE 2019

Retifica a Resolução nº 091/2019

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.821.930-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 140/2019, que regulamenta o exercício dos cargos em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no art. 30 da Resolução nº 182/2018;

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 091/2019, que nomeou ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS, RG 26.443.798-6/SP, para o cargo de provimento em comissão, a fim de especificar sua função, a qual passará a consistir na de Assessor de Imprensa vinculado ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício